



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Tatuí, SP, 20 de Abril de 2017

Ofício nº 261/17- DMU
Do Departamento de Transporte Público
Ao Sr Ronaldo José Mota
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Requerimento nº 436/17
Anexo: Ofício nº 259/17- DMUB, ao
Sr Abel Rosa da Silva
DD. Empresário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda

1 – Conforme documento em anexo, venho informar V.S^a, que estamos tomando medidas cabíveis, através de Ofício para que a Empresa de Ônibus Rosa Ltda, venha esclarecer através de documentos, os diversos problemas que estamos encontrando, neste Departamento, que abrange vários setores dos transportes em Tatuí.

2 – Comunicamos ainda mais, que estaremos realizando vistorias nos ônibus que fazem o transporte coletivo de passageiros no município, para verificar as procedências das reclamações.

3 – Estaremos verificando a qualidade do serviço, a comodidade, conforto, a rapidez, a segurança, a pontualidade dos serviços de transporte coletivo de passageiros.

4 – Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RAUL VALLERINE

Chefe do Deptº de Transporte Público



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Tatuí, SP, 18 de Abril de 2017

CÓPIA

Ofício nº 259/17- DMU
Do Departamento de Transporte Público
Ao Sr Abel Rosa da Silva
DD. Empresário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda

Assunto: Requerimento nº 436/17

1 – Solicito a V.Sª, o envio de todas as planilhas das linhas de ônibus, que fazem as Linhas Urbanas dos Bairros de Tatuí, tanto do percurso realizado, como também, os horários de circulações.

2 – Tal solicitação visa a verificação das planilhas, tendo em vista as reclamações de usuários, que estão sendo prejudicados, com os suprimentos de linhas de transportes públicos do município.

3 – Recebemos também, várias reclamações quanto a limpeza e as condições precárias dos ônibus em uso, contrariando a Clausula 4 – Condições Necessárias à Prestação Adequada dos Serviços (Lei nº 8.987/95, no seu Artigo 18, item II), no seu item 4.3. do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e Folha nº 065, de Agosto de 2010.

Certos de contar com uma resposta positiva de Vossa parte, aproveitamos a oportunidade, para renovar estima e distinta consideração.

RECEBIDO
18/04/17
Abel Rosa da Silva
EMPRESÁRIO DA EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA

RAUL VALLERINE
Chefe do Deptº de Transporte Público